



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPUMOSO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 02.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRANSPORTE MALMANN LTDA – ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 77-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

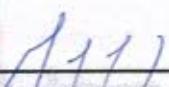
O presente termo aditivo tem por objetivo apenas fazer constar que o veículo VW/KOMBI, PLACAS IMA8026, CHASSI 9BWGB07X45P002138, devidamente vistoriado (anexo), é o veículo reserva para execução dos serviços de transporte escolar da Linha 02.

CLÁUSULA SEGUNDA:

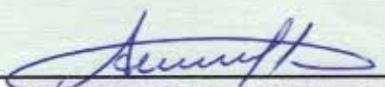
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 08 de abril de 2015.



DERLY HELDER
Contratante



TRANSPORTE MALMANN LTDA – ME
Contratado

◊ "Sentinela do Progresso." ◊

◊ Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n ◊ CEP 99400-000 ◊ Fone (54) 3383.4450/3383.4494 ◊

◊ E-mail: prefeitura@espumoso.rs.gov.br ◊